



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 005/2026
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Objeto: Contratação de software de gestão de ponto eletrônico para o aparelho KURUMIM REP 3 MAX PX, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Ilustríssima Senhora,

Adrielly Angelo da Costa Santos Marques

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Palmeiras de Goiás, Goiás.

Com o devido respeito, venho por meio deste solicitar a autorização para a instauração de processo administrativo, com o objetivo de formalizar a contratação descrita abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento Financeiro	
Responsável pela Demanda: Karlla Elissa de Oliveira Silva	Matrícula: 00181
1. Justificativa da contratação: A contratação do software se mostra estritamente necessária para garantir o correto registro, controle e gestão da jornada de trabalho e frequência dos servidores do Poder Legislativo, operando em total compatibilidade e integração com o relógio de ponto KURUMIM REP 3 MAX PX atualmente utilizado pela Casa. O sistema informatizado garante maior transparência, segurança jurídica (em conformidade com as portarias do Ministério do Trabalho e Emprego), eficácia na apuração de horas trabalhadas, horas extras, faltas e banco de horas, além de conferir agilidade ao fechamento da folha de pagamento.	
2. Estimativa da quantidade de serviço requerido/prazo da contratação. Tratando-se de serviço contínuo de licenciamento/cessão de uso de software em nuvem (SaaS) e suporte técnico, o processo se dará por remessa parcelada (mensal) pelo período de 12 (doze) meses	
3. Previsão de para início dos serviços: O fornecimento deverá ser iniciado preferencialmente após a assinatura do contrato.	
4. Será designado servidor por meio de portaria, como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.	



Tabela 1 – Estimativa de quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE ADQUIRIDA EM 2024	JUSTIFICATIVA
01	Software de gestão de ponto eletrônico para o aparelho KURUMIM REP 3 MAX PX.	Mês	12	12	O processo se dará por remessa parcelada por 12 meses, como justificado anteriormente, também, por se tratar de serviço contínuo.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Palmeiras de Goiás, 17 de março de 2026

Karlla Elissa de Oliveira Silva
Departamento Financeiro